



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2018.

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO.

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano ao expediente da Prefeitura Municipal de Viamão.

Art. 2º - No dia 14 do corrente ano haverá expediente normal na Prefeitura Municipal de Viamão.

Art. 3º - Excetuam-se do que dispõe o artigo 1º e 2º, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, no aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânicos, serviços de ambulância, vigilância, Cemitério e Fiscalização de Transito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO